Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 008/2021.

Cria o Programa Geladeiroteca no Município de Beberibe, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica criado o Programa Geladeiroteca no Município de Beberibe.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – arrecadar livros e revistas, e geladeiras através de campanhas de doação;

II – disponibilizar ao público livros e revistas em geladeiras personalizadas.

Art. 3º O Programa Geladeiroteca será implantado em Escolas públicas, no hospital, praças, e locais públicos com grande circulação de pessoas.

Art. 4º Os livros e as revistas disponibilizados pelo Programa poderão ser retirados e devolvidos a qualquer tempo, sem a necessidade de registro específico ou de autorização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Thiago Monteiro Braga

THIAGO MONTEIRO BRAGA
Vereador de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

A ideia do Programa GELADEIROTECA é inspirada em iniciativas já existentes em outras cidades, onde há consulta livre, sem formalidades, com o objetivo de levar cultura aos moradores. Nesse Programa, não será necessário fazer registro ou solicitar autorização para os empréstimos dos livros, uma vez que os livros e as revistas poderão ser levados para casa, lidos no local ou em qualquer outro lugar que o leitor desejar, como também não há limite de tempo para devolução. Com o tempo, as devoluções das obras e as contribuições de novos livros e revistas farão com que a população de Beberibe abrace o Programa Geladeiroteca.

Diante desse contexto e objetivando atender e expandir mais conhecimento e incentivo à leitura, o Vereador Thiago Monteiro, vem apresentar este Projeto de Lei que propõe a criação do Programa Geladeiroteca, que visa a oferecer à população de Beberibe muitos livros e revistas para estimular o gosto pela leitura.

Sabendo da dificuldade de acesso dos moradores dos distritos e lugarejos do nosso município, no tocante a cultura e leitura, o projeto ora apresentado vem demonstrar que com pequenos esforços podemos disseminar a pratica da leitura.

Esse não é o papel do Vereador e nem a solução para a carência de Bibliotecas equipadas nas Escolas Públicas do nosso Município, mas se apresenta como um propósito para o incentivo da pratica da leitura, da destinação correta de livros, da troca de informações e do engajamento da comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Thiago Monteiro Braga

THIAGO MONTEIRO BRAGA
Vereador de Beberibe